



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **26** /2021/ DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

Ao

Delegado Ranolfo Vieira Junior
Vice-Governador e Secretário de Segurança Pública
Secretaria da Segurança Pública - SSP/RS
Rua Av. Voluntários da Pátria, 1358
CEP 90230-010 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Apoio.

Prezado Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 4/2021, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 49/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Apoio, aos excedentes do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar.

Justifica-se a presente, em razão pela qual busca-se a efetiva convocação de todos os 815 candidatos em cadastro reserva, aprovados no último concurso público para Soldado Bombeiro Militar. Sendo assim, a convocação dos excedentes aprovados, tem objetivo de proporcionar a população gaúcha, um atendimento adequado e rápido as ocorrências com guarnições mais supridas de recursos humanos, quanto para no mínimo zerar o déficit da corporação de mais de 700 soldados, segundo dados da Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul – ABERGS.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

Publicado
no
SAPL